



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 673/2023/GR/UNIR, de 14 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Larissa Samara Paula de França - SIAPE nº 2157621**, para realizar a preparação de formulário eletrônico a ser disponibilizado na página do DAEE, orientar, avaliar e emitir parecer acerca das Solicitações de Reintegração de Matrícula e Matrícula Especial de alunos interessados em fazer o curso de Engenharia Elétrica da UNIR

**Art. 2º -** A servidora têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis para concluir seus trabalhos, sendo 01 (uma) vez prorrogável por igual período, caso solicitado.

**Art. 3º -** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

Professora Dra. Viviane Barrozo da Silva  
Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica  
Portaria nº 673/2023/GR/UNIR, de 14 de setembro de 2023.  
DOU Nº184 DE 26/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Chefe de Departamento**, em 04/10/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1506875** e o código CRC **647A0E0A**.